



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia membros do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto no Decreto nº 40 de 26 de Junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos , com mandato de 02 (dois) anos os membros abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB:

TITULAR – CLEUSON MARCONI ALECRIM, SUPLENTE – Maria do Rosário Sousa Cordeiro, representantes do Poder Executivo Municipal;

TITULAR – JOSÉ CARLOS XAVIER COSTA, SUPLENTE – MARIA DE FÁTIMA FERNANDES, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR – ELISA IDALINA MOTA CRISTIANISMO, SUPLENTE – ADALGÍSIA EMÍLIA GODINHO DE SOUSA, representantes dos professores da Educação Básica;

TITULAR – CLEIDE FERNANDES MACEDO, SUPLENTE – MARLI FERREIRA DE OLIVEIR, representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas;

TITULAR – NILZA ALVES GOMES, SUPLENTE – JOÃO NOÉ XAVIER DE CASTRO, representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas;

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 03/04/2019
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rio Vargas, 158-B – Centro.

350-000 – Minas Novas (MG)

3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

TITULARES – MARIA APARECIDA SOUZA MENDES e BEATRIZ APARECIDA ALVES DE SOUSA, SUPLENTE – MARIA CLEUSA DA SILVA e ROSA VALENTINA LOPES NEVES, representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

TITULAR – AMÉRICO DE FÁTIMA ALVES JÚNIOR, SUPLENTE – WILLER DURVAL LEMOS COELHO, representantes do Conselho Municipal de Educação;

TITULAR – VANI RODRIGUES DE SOUSA, SUPLENTE – LEONARDO CORREIA GOMES, representantes do Conselho Tutelar.

TITULARES- MURILO PEREIRA DE MORAIS e MARIA ROSA RODRIGUES AVELINO - M SUPLENTE- CLARICE LOPES DA COSTA e MIRELA SOUZA, representantes de alunos da Educação Básica Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25 de 30 de Março de 2017.

Minas Novas, 01 de Abril de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.